

RECEBI O ORIGINAL

Em: 16/02/2021

Enviado por Email



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 30
ASS. 2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 011/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Zenilda da Silva Costa Rocha.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Sítio Ipê, BR-230, km 192, Vicinal Maravilha, km 10, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 615.739.572-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99203-0334

PROCESSO NO: 2881.2020

EMAIL: agroterraengenharia@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Sítio Ipê, BR-230, km 192, Vicinal Maravilha, km 10, Distrito de Santo Antônio do Matupi, nas coordenadas geográficas: 07°48'49,61" S e 61°30'00,93" W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Pecuária de animais de grande porte.

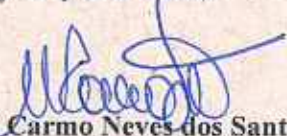
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,8 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 16 FEV 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente